



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 21882

## **Requerimento nº 663-2022 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, encaminhar a esta Casa, cópia completa do processo licitatório nº 236/2019, inclusive com todos os documentos da fase interna do pregão presencial, que visou à contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para Datacenter em Cloud, destinado à Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação, que teve como vencedora a empresa ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI (localizada na Rua Alameda Mamoré, nº 685 - Alphaville Industrial - Barueri/SP - Cep 06454-040) e resultou no Contrato CST-1492/20, no valor de R\$ 1.474.998,84, assinado em 10 de março de 2020. Solicitamos ainda todos os documentos referentes ao Aditivo 01 ao CST-1492/20 firmado em 03/02/2021. Solicitamos enviar também a esta Casa todos os documentos que compõem o Edital de Licitação nº 196/2020, inclusive com todos os documentos da fase interna do pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença de uso e manutenção de sistemas de informática, compreendendo a gestão tributária e administrativa municipal, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, contidas no Termo de Referência, informando ainda porque motivo foi reconsiderada a decisão que desclassificou esta empresa para que a mesma pudesse finalizar sua apresentação em 03/08/2021 e posteriormente tornar-se vencedora do certame. Informar ainda o que motivou os pagamentos fora da ordem cronológica referente ao Pregão nº 236/2019.

---

### **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

Considerando que, o Edital de Licitação nº 196/2020 originou dois contratos: 1) CST-1555/21, com a empresa ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI, no valor R\$ 809.999,98, assinado em 14/09/21, com objeto a execução de serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção de sistemas de informática, compreendendo a gestão administrativa e financeira municipal, destinados à Secretaria Municipal da Administração e 2) CST-1556/21, com a empresa ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI, no valor de R\$ 940.000,00, assinado em 14/09/21, com o objeto a execução de serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção de sistemas de informática, compreendendo a gestão tributária municipal, destinados à Secretaria Municipal da Fazenda. Solicitamos a cópia dos contratos e todos os documentos que compõem o processo, desde o protocolo inicial;

Informar ainda, o que motivou o pagamento fora da ordem cronológica referente ao Pregão nº 236/2019 – NFs 5 e 6, no valor total de R\$ 72.171,02 (setenta e dois mil cento e setenta e um reais e dois centavos) da Empresa ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI em 1º de agosto de 2020, NF 8 no valor total de R\$ 21.439,5 da mesma empresa em 11 de agosto de 2020; NFs 9 e 10 no valor total de R\$ 72.171,02; NF 11 no valor total de R\$ 50.731,49 em 1º de setembro de 2020; de dados; NFs 14 e 15 no valor total de R\$ 72.171,02 em 22 de setembro; NFs 14 e 15 no valor total de R\$



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

72.171,02 em 22 de outubro; NFs 20 e 21 no valor total de R\$ 72.171,02 em 19 de novembro; NFs 26, 29, 25 e 28 no valor total de R\$ 144.342,04 em 3 de fevereiro de 2021; NFs 36, 39, 35 e 38 no valor total de R\$ 146.926,17 em 18 de março de 2021; NFs 42 e 41 no valor total de R\$ 79.315,13 em 21 de abril de 2021; NF 45 no valor total de R\$ 79.344,63 em 26 de maio de 2021; NF 47 no valor de R\$ 79.344,63 em 22 de junho de 2021; NF 51 no valor de R\$ 79.344,63 em 19 de julho de 2021;

Considerando que, foi editada e publicada a PORTARIA nº 40468, em 17 de fevereiro de 2022 contendo dezenas e dezenas de páginas a respeito da execução do trabalho por parte da empresa Ethereum Technology Eireli, culminando com a decisão de suspensão cautelar dos Contratos CST nº 1555/2021 e CST nº 1556/2021, solicitamos o encaminhamento a esta Casa de todos os protocolos referentes a estes Contratos, desde as suas origens; bem como, cópia de toda documentação referente a este assunto.

Considerando que, a empresa Ethereum protocolou ofício onde alega realizar comunicação de fatos, execução contratual e necessidade de providências pela Administração e alega, entre outras coisas, “Fique claro que todo o atraso se deveu por culpa única e exclusiva da Prefeitura e seus funcionários”. Além disso, a empresa menciona, entre outras coisas:

- ALEGAÇÃO DE SONEGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SECRETÁRIO DA FAZENDA;
- DIFICULDADE NO ACESSO AOS RESPONSÁVEIS PELOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA;
- ALEGAÇÃO DE MANUSEIO INDEVIDO DE DADOS DE FORMA IRREGULAR POR PARTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS;
- ALEGAÇÃO DE QUE OS ATRASOS NA MIGRAÇÃO SE DEVEM POR CULPA ÚNICA E EXCLUSIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS SERVIDORES.

Considerando que, a Prefeitura passou um ano trabalhando com a empresa, sem problema algum, muito pelo contrário, pagava-se a empresa fora da ordem cronológica, de tão bons que deviam ser os serviços, e “do nada” a empresa ficou ruim? Destacando-se que os objetos das licitações são diferentes, porém quando a empresa tem qualidade de serviço, tem em todas as áreas.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, encaminhar a esta Casa, cópia completa do processo licitatório nº 236/2019, inclusive com todos os documentos da fase interna do pregão presencial, que visou à contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para Datacenter em Cloud, destinado à Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação, que teve como vencedora a empresa ETHERIUM TECHNOLOGY EIRELI (localizada na Rua Alameda Mamoré, nº 685 - Alphaville Industrial - Barueri/SP - Cep 06454-040) e resultou no Contrato CST-1492/20, no valor de R\$ 1.474.998,84, assinado em 10 de março de 2020. Solicitamos ainda todos os documentos referentes ao Aditivo 01 ao CST-1492/20 firmado em 03/02/2021. Solicitamos enviar também a esta Casa todos os documentos que compõem



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

o Edital de Licitação nº 196/2020, inclusive com todos os documentos da fase interna do pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços

de fornecimento da licença de uso e manutenção de sistemas de informática, compreendendo a gestão tributária e administrativa municipal, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, contidas no Termo de Referência, informando ainda porque motivo foi reconsiderada a decisão que desclassificou esta empresa para que a mesma pudesse finalizar sua apresentação em 03/08/2021 e posteriormente tornar-se vencedora do certame. Informar ainda o que motivou os pagamentos fora da ordem cronológica referente ao Pregão nº 236/2019.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento  
Vereador - PSDB